



## **TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** e **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, decorrente do processo nº 0802/2022-001, cujo objeto consiste **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DE DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 (Lei da Transparência) e LEI nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e GESTOR DE NOTAS FISCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPMC.**, conforme documentos acostados aos autos, para contratação da empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA S/S, CNPJ Nº 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza/CE, no valor global R\$ 16.830,00 (Dezesseis mil e oitocentos e trinta reais).**

Capanema/PA, 01 de fevereiro de 2022.

**IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO IPMC**